

REPRODUÇÃO ASSISTIDA: ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS. PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS *ONLINE*

Sarah Lins dos Santos¹, Sérgio Ribeiro Santos²

Resumo: Objetivos: verificar as modalidades da produção científica acerca dos aspectos éticos e legais da prática da reprodução assistida durante o período de 2006 a 2011; identificar as áreas do conhecimento e a formação dos autores incluídos na pesquisa; investigar os enfoques nas publicações inclusas no estudo. Trata-se de pesquisa documental, que teve como fonte de dados artigos nacionais e internacionais publicados sobre a temática disponível na Biblioteca Virtual em Saúde. O universo do estudo foi constituído por 884 publicações, das quais 8 fizeram parte da amostra. A partir da análise do material empírico, constatou-se que a maior parte das publicações é composta por artigos originais. Quanto à área do conhecimento das publicações, destacam-se Medicina (12,8%) e Direito (2,2%). Foram identificadas duas categorias: compreensão jurídica e médica sobre a reprodução assistida e os aspectos bioéticos. O estudo constatou uma quantidade pouca expressiva de produção científica acerca dessa temática. Contudo, os resultados permitiram a visualização de pesquisas que apresentaram propostas inovadoras sobre a valorização do direito à vida e da garantia dos direitos humanos fundamentais.

Palavras-chave: técnicas reprodutivas, bioética, ética médica

Reproducción asistida: aspectos éticos y legales. Producción científica en periódicos *online*

Resumen: Objetivos: verificar las modalidades de producción científica sobre aspectos éticos y legales de la práctica de la reproducción asistida, durante el periodo 2006-2011; identificar las áreas de conocimiento y la formación de los autores incluidos en la investigación; investigar los enfoques de las publicaciones incluidas en el estudio. Se trata de una investigación documental, que tuvo como fuente de datos artículos nacionales e internacionales publicados sobre la temática en la Biblioteca Virtual de Salud. El universo del estudio fue constituido por 884 publicaciones, de las cuales solo 8 fueron parte de la muestra. A partir del análisis del material empírico, se constató que la mayor parte de las publicaciones se compone de artículos originales. En cuanto al área del conocimiento de las publicaciones, se destacan Medicina (12,80%) y Derecho (2,25%). Fueron identificadas dos categorías sobre reproducción asistida: comprensión jurídica y médica y aspectos bioéticos. El estudio constató una cantidad no expresiva de producción científica acerca de los aspectos bioéticos de la reproducción asistida. Con todo, los resultados permitieron visualizar estudios que presentan propuestas innovadoras sobre la valorización del derecho a la vida y la garantía de los derechos humanos fundamentales.

Palabras clave: técnicas reproductivas, bioética, ética médica

Assisted reproduction: legal and ethical aspects. Scientific production in on-line journals

Abstract: Objectives: to examine the modalities of scientific production on legal and ethical aspects of assisted reproduction between 2006-2011; to identify the areas and training of researchers involved; to investigate the points of view included in the studies. The source were articles included in the Virtual Health Library. The universe was 884 publications, 8 of which were part of the sample. The empirical analysis demonstrated that the majority were original publications. Regarding knowledge area, 12,80% belonged to medicine and 2,25 % to Law. Two categories were identified: medical and juridical understanding and bioethics. The study revealed an amount of non scientific literature on bioethical aspects of assisted reproduction. Some studies were identified presenting innovative proposals on valorization of the right to life and the safeguard of fundamental human rights.

Key words: reproductive techniques, bioethics, medical ethics

¹ Fisioterapeuta do Serviço de Fisioterapia Infantil do Hospital Universitário Lauro Wanderley. Mestranda em Enfermagem pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Correspondência: sarahlins44@gmail.com

² Enfermeiro. Doutor em Sociologia. Professor Associado do Departamento de Enfermagem Clínica e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB, Brasil

Introdução

O surgimento progressivo da medicina do século XIX não pode ser dissociado das políticas de saúde e da consideração das doenças como problema político e econômico. Tampouco, ele não pode ser dissociado da compreensão da família, não só como um sistema de parentesco e de transmissão de bens, mas também como local de “fabricação”, nas melhores condições possíveis, de um ser humano. A reprodução assistida interfere nos desejos individuais e normas no campo da reprodução do casamento e da família. A medicina, depois das análises realizadas por Michel Foucault, tem sido indicada como uma das instituições a partir da qual os sujeitos e suas práticas são normatizadas(1).

Procriar e constituir família são aspectos altamente valorizados nas sociedades e a infertilidade é repudiada como um infortúnio. Em nossos dias, a procriação se liga não apenas à idéia de felicidade, mas também a de êxito pessoal. Nesse sentido, na maternidade e na paternidade são mobilizados traços arraigados das identidades individuais e sociais dos sujeitos humanos. Por tudo isso, é possível afirmar que a impossibilidade de reprodução biológica fragiliza, de forma importante, homens e mulheres que se encontram em união(2).

As práticas de reprodução assistida correspondem a um *Modus Operandi* tradicional acrescido de um procedimento que introduz a prática de reprodução sem relações sexuais, restrita a uma parcela da população, e com diferenças no seu uso em termos populacionais e grupos sociais. Elas têm sua importância simbólica na evolução contemporânea da reprodução, por afastar a procriação da “natureza” e do “desejo sexual”. Na reprodução assistida, a fragmentação do processo reprodutivo abre espaço para o surgimento de doações de gametas que, de alguma forma, partilham questões relacionadas à doação de órgãos(3).

A abordagem médica deste problema —a ausência não desejada de filhos— é, entretanto, atravessada por contradições.

Primeiramente, a ausência de filhos não pode ser caracterizada como sendo propriamente uma doença, que causa danos físicos ou riscos à saúde e à vida, embora muito sofrimento possa ser implicado neste problema. Além disso, a reprodução assistida interfere com desejos individuais e normas sociais no campo da reprodução, do casamento e da família. Finalmente, a sua aplicação tem desdobramentos que ultrapassam em muito uma terapêutica individual ao atingir gerações futuras e envolver questões relacionadas ao início da vida e ao próprio valor da vida humana(4).

Em função destes aspectos éticos, apresentam-se graves dilemas éticos e bioéticos para os médicos e a Medicina, mesmo quando as intervenções propostas são consentidas, do ponto de vista formal, e realizadas em nome da autonomia individual. A vulnerabilidade dos sujeitos em face da biotecnologia reprodutiva comporta também um elemento complicador, que é o diferencial de gênero. Sendo uma tecnologia voltada na maior parte das vezes para o casal, cabe pensar que na tomada de decisão e no consentimento estão implicados sujeitos de sexos diferentes.

A capacidade de manipulação da vida ocorre no momento em que essas tecnologias introduziram uma ruptura na continuidade do processo feminino de procriação, ao possibilitar a ocorrência da gravidez sem sexo e a fecundação fora do corpo, substituindo a função corporal. Esse desenvolvimento torna-se possível no modo de compreensão da reprodução como um processo de causalidade de eventos e mecanismos que podem ser fragmentados e influenciados independentemente. Tal forma de conceitualizar a reprodução permite dissecar todo o processo em sequências de estágios autocontidos, isolados e manipuláveis.

A manipulação das tecnologias assistidas legitima a finalidade que se pretende alcançar. Entretanto, existem polêmicas no tocante ao aspecto moral desse ato. Para muitos, constitui-se em prática imoral, visto que interrompe o âmbito íntimo

da vida sexual do casal e coisifica a vida humana embrionária, destruindo outros casos de embriões sobranes. Há um forte embate sobre a finalidade terapêutica destas técnicas e a possibilidade de tornar realidade alguns casos. Com a demanda social e as leis do mercado, este fato é impulsionado a atingir expectativas desmedidas podendo levar a ciência médica a extremos inesperados, permitindo a abertura de interrogantes éticos sobre a finalidade da medicina como ciência.

Diante dessas considerações, é sobremaneira importante a produção de novos conhecimentos acerca dos aspectos éticos e legais da utilização da reprodução assistida. Daí o nosso interesse, como profissionais de saúde, em realizar um estudo, cujo foco norteador parta dos seguintes questionamentos: quais as modalidades da produção científica acerca dos aspectos éticos e legais da reprodução assistida disseminada em periódicos *online* no período de 2006 a 2011? Quais as áreas do conhecimento e a formação dos autores dos artigos inseridos na pesquisa? Quais os enfoques abordados nas publicações inclusas no estudo?

Na busca de responder aos questionamentos propostos, o presente estudo tem por objetivos: analisar as modalidades da produção científica dos aspectos éticos e legais da reprodução assistida, disseminada em periódicos *online*, no período de 2006 a 2011; identificar as áreas do conhecimento e a formação dos autores incluídos na pesquisa; e, investigar os enfoques nas publicações inclusas no estudo.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa documental, com abordagem quantitativa, cujas fontes de dados são artigos nacionais e internacionais em periódicos *online* a respeito da visão da bioética na reprodução assistida durante o período de 2006 a 2011. Para viabilizar a coleta do material empírico, utilizou-se a Biblioteca Virtual em Saúde (BIREME) nas seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO); Literatura Latino-

-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS); Sistema de Informação da Biblioteca da Organização Mundial da Saúde (WHOLIS); Literatura Internacional em Ciências da Saúde (Medline e PubMed), e acervo da Biblioteca da Organização Pan-americana da Saúde (PAHO). A busca bibliográfica foi realizada a partir das seguintes palavras-chave: reprodução assistida, direitos, medicina.

O período da coleta de dados ocorreu durante o mês de julho de 2011. O universo do estudo foi constituído por 884 publicações, sendo 874 artigos e 10 teses. Desse total, oito publicações fizeram parte da amostra, sendo sete artigos e uma tese. Os critérios de inclusão da amostra foram: o estudo deveria abordar no título a temática investigada; apresentar o texto na íntegra e nos idiomas português, inglês ou espanhol.

As etapas operacionais do estudo foram: seleção das bases de dados e portais; elaboração de critérios de inclusão e exclusão; seleção dos artigos que abordavam a temática; extração dos dados das publicações investigadas, a partir dos objetivos propostos; agrupamento dos itens selecionados por categorias; apresentação dos dados obtidos por meio de representação gráfica e análise dos dados.

Para organização das informações contidas nas publicações científicas encontradas foi utilizado um instrumento para a coleta de dados, contendo título, ano e natureza da publicação; área de formação e titulação dos pesquisadores; objetivos, metodologia e as considerações finais dos trabalhos.

A análise de conteúdo foi realizada em três etapas: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados e interpretação. A primeira etapa foi a fase de organização: leitura flutuante, hipóteses, objetivos e elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação. Na segunda etapa, os dados foram codificados a partir das unidades de registro. Na última etapa foi realizada a categorização, que consiste na classifi-

cação dos elementos, segundo suas semelhanças e por diferenciação, com posterior reagrupamento, em função de características comuns.

Resultados

O material empírico do estudo foi constituído por oito publicações. No que concerne a modalidade dos artigos, os resultados revelaram que todos eram originais. No tocante a origem deles, seis eram nacionais e dois internacionais. Quanto aos anos de publicação, em 2010 se observou a maior concentração de publicações, com quatro artigos, enquanto o período de 2006 a 2009 contou com as seis restantes.

A produção de artigos originais que abordam a temática da reprodução assistida na visão da bioética vem aumentando mais em nível nacional, sendo marcada a produção expressiva no ano de 2010. Isso nos mostra a preocupação dos pesquisadores em evidenciar a prática da reprodução assistida sob o ponto de vista da bioética.

Quanto ao cenário nacional, percebeu-se um avanço nas pesquisas sobre reprodução assistida em nível de pós-graduação. Em relação à área de conhecimento das publicações e da formação dos autores, a figura 1 revela que a maioria é do campo da Medicina, destacando-se ainda o Direito, seguido pela Antropologia e pela Psiquiatria.

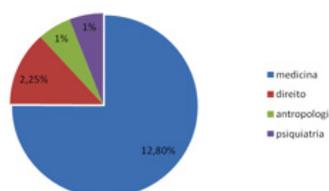


Figura 1- Distribuição das áreas de concentração dos artigos inclusos no estudo, 2011.

Diante do exposto, percebe-se grande interesse no campo da medicina referente à visão da bioética sobre a prática da reprodução assistida. Na busca pelo saber médico foi observado que a bioética proporciona reflexões explícitas, uma vez que leva

em consideração a dignidade humana e os direitos dos cidadãos enquanto usuários de serviços de saúde. Além disso, o olhar bioético contribui para a ampliação das reflexões acerca do alcance e da garantia dos direitos fundamentais dos indivíduos, parte vital da composição do direito à cidadania, podendo ser entendido como a própria dimensão ética das políticas públicas(3).

Quanto aos enfoques das publicações inseridas no estudo foi possível extrair duas categorias a partir dos títulos dos artigos investigados, conforme expresso nos quadros 1 e 2:

CATEGORIA I
Compreensão jurídica e médica sobre a reprodução assistida
A compreensão jurídica, médica e leiga do embrião em Portugal: um alinhamento com a biologia.
Cessão temporária de útero: aspectos éticos e ordenamento jurídico vigente
Filiação e tecnologias de reprodução assistida: entre a Medicina e Direito
Injeção intracitoplasmática de espermatozoides: questões éticas e legais

Quadro 1: Título das publicações inseridas na categoria 1- compreensão jurídica e médica sobre a reprodução assistida.

De acordo com os títulos das publicações apresentadas na categoria 1, destacados no quadro 1, constata-se o interesse dos pesquisadores em, por um lado, buscar estratégias para a formulação de leis que inviabilizem práticas como a doação de gametas e, por outro, legalizar a prática da reprodução assistida em casos de mulheres hysterectomizadas, incapazes da maternidade por outra via. Enquanto nenhum projeto de lei no congresso for aprovado, seus limites são impostos por outros meios sociais que não o Direito, entre os quais se destacam os acordos entre os envolvidos e as normas éticas do Conselho Federal de Medicina(6).

A cessão temporária do útero não deve ter objetivo comercial ou lucrativo, sendo a gratuidade um

dos limites impostos pelo ordenamento jurídico brasileiro, assim como pelas normas éticas que regem a reprodução assistida. O mesmo princípio rege a doação de gametas, uma vez que estabelece que o corpo humano e suas substâncias são objetos fora de comércio. A denominação “barriga de aluguel” é, portanto, considerada imprópria apesar de sua popularidade, já que não seria lícita a realização de um contrato oneroso(6).

O quadro 2 destaca os títulos das publicações inseridas no estudo pertinentes à temática “Reprodução assistida: aspectos bioéticos”, que problematiza a transformação da prática aqui discutida em comércio, além de avaliar os riscos aos quais a mulher estaria sujeita ao participar da reprodução assistida. Isso indica a importância da bioética na reprodução assistida para os pesquisadores.

CATEGORIA II Reprodução assistida: aspectos bioéticos
El diálogo bioético en las técnicas de reproducción asistida.
Relación Mujer y Biotecnología: aproximación al impacto de la bioética.
Expectativa de mulheres à espera de reprodução assistida em hospital público do DF- estudo bioético.

Quadro 2: Títulos das publicações inseridas no estudo relacionado a categoria II – reprodução assistida: aspectos bioéticos.

Os estudos direcionados à bioética, no contexto da utilização das técnicas de reprodução assistida em mulheres que desejam ter um filho são enfáticos, apesar de se apresentarem em pequeno número de publicações. Isso mostra que os pesquisadores tentam, apesar da baixa demanda, produzir textos sobre a importância da preservação da vida, da dignidade humana e dos direitos dos cidadãos usuários dos serviços de saúde.

A fertilização *in vitro*, por exemplo, possibilita a fecundação em caso de problemas funcionais como a obstrução tubária. Outro exemplo se mostra na técnica de injeção intracitoplasmática de espermatozóide, uma forma de intervenção em

nível celular, que torna viável a reprodução de homens sem espermatozoides. De fato, esta prática ainda está associada a alta taxa de fracassos, gestações múltiplas, problemas de saúde como por exemplo: cistos ovarianos, ou mesmo na produção de embriões excedentes, geradores de novas demandas altamente problemáticas, tornando -se prática controversa sob o ponto de vista da bioética(4).

A partir da análise qualitativa do material empírico do estudo, emergiram oito conclusões sobre a reprodução assistida, segundo os aspectos éticos e legais mostrado no quadro 3:

Quanto à prática da reprodução assistida, faz-se necessário um olhar bioético para contribuir acerca dos direitos fundamentais do indivíduo.
Deve ser feita uma melhor reflexão desta prática, principalmente quanto aos riscos, limitações e incertezas do tratamento, sob a ótica do biodireito.
Existe o perigo do cientificismo e da comercialização desta técnica. É necessário estabelecer condições para um diálogo médico-paciente, de forma a respeitar as normas éticas.
A bioética tem um papel muito importante em discernir como a sociedade incorpora mudanças tecnocientíficas, e como esta prática interfere na mulher como pessoa e interlocutor válido.
Os valores bioéticos são primordiais para a tutela dos valores humanos fundamentais; todavia, o desafio maior é estimular o desenvolvimento da ciência, sem deixar de considerar a necessidade do respeito à dignidade da pessoa humana.
Trata-se de uma questão polêmica, na qual a população deve se posicionar eticamente, para a formulação de leis que possam regulamentar certas práticas da reprodução assistida, para que as mulheres tenham acesso a este procedimento.
As autoridades devem se posicionar para defender os valores éticos de família naturalizada, valores capazes de inscrever o direito à filiação em moldes mais democráticos.
O Estado precisa rever os seus conceitos sobre a importância da bioética na defesa pela vida e, conseqüentemente, rever a prática da reprodução assistida, de maneira que o mesmo possa avaliar se esta prática satisfaz a expectativa das mulheres ou não.

Quadro 3: Conclusões dos pesquisadores a cerca dos aspectos éticos e legais da reprodução assistida.

Discussão

Os estudos apresentados na categoria I, os autores afirmam que o Estado e a sociedade precisam rever os conceitos, objetivos, valores sociais, riscos e possíveis benefícios da prática da reprodução assistida. Foi observado que os autores questionam eticamente como esta prática está sendo utilizada sob o ponto de vista da bioética. Conhece-se pouco desta prática do ponto de vista sociológico, e o que a mesma representa para os próprios indivíduos 9.

Os autores⁸ ressaltam que, se por um lado a medicina proporciona este avanço, por outro, a falta de legislação específica causa risco aos médicos que as praticam nos pacientes e aos filhos gerados por meio delas, uma vez que na ausência norma jurídica, a tutela de direitos termina por ser prejudicada. Assim, verifica-se que apesar da reprodução assistida ser uma realidade social e científica, encontra-se ausente do mundo jurídico.

No que concerne a categoria II, a temática dos aspectos bioéticos que envolve a prática da reprodução assistida, apresentou um quantitativo de publicações pouco expressivo, tendo em vista ser uma abordagem de grande relevância sob o ponto de vista, do direito à vida, estas publicações expõem de forma clara e concisa a mercantilização desta prática e as estratégias de manipulação do ser humano no momento da realização deste procedimento.

A bioética tem um papel importante em discernir como a sociedade incorpora os câmbios tecnocientíficos e, em consequência, como isto afeta a imagem da mulher como pessoa e como interlocutor válido. Assim, como examinar discussões dos alcances sociais que tenta incorporar as inovações tecnológicas em torno dos neoconservadores responsáveis pelo mercado humano⁹.

É possível perceber a partir das conclusões dos autores das referidas publicações que o Estado preci-

sa rever os seus conceitos sobre a importância da bioética na defesa pela vida e, conseqüentemente, rever a prática da reprodução assistida, de maneira que o mesmo possa avaliar se esta prática satisfaz a expectativa das mulheres ou não. Por outro lado, a prática da reprodução assistida veio para proporcionar uma nova expectativa de vida à mulheres histerectomizadas, oferecendo uma oportunidade de constituir uma família.

Percebe-se que as atuais políticas desenvolvidas no âmbito da reprodução medicamente assistida se consubstanciam num projeto técnico-genético e biopolítico que assenta, sobretudo, na socialização da compreensão pública da ciência e da tecnologia a partir da biologização e genetização dos valores sociais. A emergência de novas formas de cidadania, paradoxalmente privatizadas e reconfiguradas como formas de cidadania íntimas e apolíticas, podem contribuir para a diluição e individualização das responsabilidades sociais no que concerne à gestão dos riscos e das incertezas associados aos usos sociais dos embriões humanos, o que pode restringir alguns dos direitos fundamentais dos cidadãos 3.

A fusão entre os corpos embrionários, a tecnologia e a biomedicina afigura-se como um dos exemplos mais recentes que ilustra o esforço ontológico na insistência de um mundo natural ou biológico, ao qual o direito e a medicina parecem estar cada vez mais vinculados e subordinados. Este esforço ontológico reflete-se nas imagens sociais sobre o embrião humano, cujo estatuto médico e legal assenta, cada vez mais, na ideia de que há uma distinção entre a natureza e a pessoa humana, o que é sustentado pelas representações sociais sobre o estatuto objetivo, racional e desinteressado da tecnociência e da biomedicina, o que pode contribuir para que os embriões sejam cada vez mais submetidos a uma medicalização prematura associada à extensão espaço-temporal das fronteiras da vida 8.

Desse modo, a bioética serve primordialmente como uma reflexão em torno de práticas sociais

e, à medida que envolve os indivíduos, deve estimular que estes recuperem sua capacidade de indignação. A qualidade de vida é a própria vida e, se não houver um coletivo forte, a autonomia individual fica ameaçada: a justiça é o ordenamento social que permite a cada membro cobrir suas necessidades e manter suas opções de projeto de vida 7.

O biomercado tecnológico e a complexidade das escolhas morais surgidas do progresso científico devem nos levar a discutir e raciocinar sobre os casos especiais e a uma reflexão moralmente aceita, uma vez que a análise deve sempre partir da relação saúde e sociedade, para que assim possamos chegar às conclusões bioéticas 10.

Conclusão

Tendo em vista os aspectos aqui abordados, constata-se que a discussão acerca dos aspectos éticos e legais da prática da reprodução assistida está em processo de desenvolvimento, como demonstram as publicações investigadas. No entanto, a realidade das implementações das leis sob a ótica da bioética referente à biotecnologia ainda é distante. A

ausência de leis vigentes no país proporciona às mulheres maior liberdade de acesso a estas tecnologias, com o objetivo de alcançar uma tríade do seu projeto de felicidade: a realização da necessidade de ter um filho, o alcance de um filho perfeito e, como consequência, o seu projeto de felicidade, a constituição uma família.

Vale salientar que a quantidade de produções científicas em periódicos *online* no período investigado e que tratam dos aspectos bioéticos da reprodução assistida não é expressiva. Existe pouca publicação da temática referida, embora os estudos inseridos apresentem propostas inovadoras sobre a valorização do direito à vida e da garantia dos direitos humanos fundamentais.

É preciso questionar, de imediato, sobre os legitimados para fazer uso de tais métodos de reprodução assistida, uma vez que em nossa sociedade existem diferentes maneiras de se constituir um casal. Assim, a necessidade de se considerar juridicamente os valores bioéticos é primordial para a tutela dos direitos humanos fundamentais. Todavia, o desafio maior é estimular o desenvolvimento das ciências de maneira que a dignidade humana permaneça respeitada.

Referências

1. Foucault L. *História da sexualidade I: Vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal; 1997.
2. Corrêa MV. *A tecnologia a serviço de um sonho: um estudo sobre a reprodução assistida no Brasil*. Tese. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro; 1997.
3. Borlot AMM, Trindade ZA. As tecnologias de reprodução assistida e as representações sociais de filho biológico. *Estudos de Psicologia* 2004; 12(9):63-70.
4. Berlinguer G, Garrafa V. *A mercadoria final: a comercialização de parte do corpo humano*. Brasília: Editora Unb; 2001.
5. Corrêa MV. *Novas tecnologias reprodutivas. Limites da biologia ou biologia sem limites?* Rio de Janeiro: Editora UERJ; 2001.
6. Oliveira DCA, Borges JRE. *Reprodução assistida: até onde podemos chegar? Compreendendo a ética e a lei*. São Paulo: GAIA; 2000.
7. Leite EO. *Procriações artificiais e o Direito*. São Paulo: Revista dos tribunais; 1995.
8. Clemente APP. *Bioética início da vida: dilemas de forma interdisciplinar*. Petrópolis: Vozes; 2006.
9. Lolas F, Valdebenito C. Relación mujer y biotecnología: aproximación al impacto de la bioética. *Acta Bioethica* 2006; 12(2).
10. Ventura M. *Direitos reprodutivos no Brasil*. São Paulo: Mventura; 2002.

Recebido: janeiro 11, 2012

Aceito: 15 março de 2012